



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2022 – SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°004/2021**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CARVALHO ENGENHARIA LTDA – EPP, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado a Empresa **CARVALHO ENGENHARIA LTDA – EPP**, com endereço Trav. Mauriti, nº 1775, Alameda Flavio Alexandre 53, Pedreira, Belém, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.923.387/0001-90, contato fone: (93) 99128-0158, endereço eletrônico: carva.enge@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. PAULO SERGIO PINHEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, titular do RG: 3438D CREA/PA, CPF: 029.020.522-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, NOS TERMOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2021**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula I e II, do Contrato **N° 075/2022 – SEMED**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DE PLANALTO EM SANTARÉM-PA**, alteração da vigência de prazo e aditivo de valor do Contrato, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, §1º, inciso II e §2º e Artigo 65, inciso I “b” e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia **01/09/2022**, fica prorrogada por **04 (Quatro) meses**, a contar de **02/09/2022 a 02/01/2023**.

CLAUSULA III. DO VALOR

2.1 O Valor Original do Contrato de **R\$ 1.600.923,57 (Hum milhão, seiscentos mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)**. Através deste instrumento de aditamento será:

Para o item 19, **acrescido o valor de R\$ 131.975,31 (cento e trinta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, um **acréscimo de aproximadamente 8,24% (oito vírgula vinte e quatro por cento)** do Valor Contratual, este passando para o valor de **R\$ 1.732.898,88** (um milhão e setecentos e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

ITEM	ESCOLA	BAIRRO/COMUNIDADE	VALOR (R\$)	VALOR ADITADO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - NOVA VISTA	NOVA VISTA	R\$ 277.593,42		R\$ 277.593,42
19	REFORMA E AMPLIAÇÃO SÃO FRANCISCO IGARAPE AÇU-ITUQUI	ITUQUI	R\$ 1.040.710,66	R\$ 131.975,31	R\$ 1.172.685,97
22	REFORMA E AMPLIAÇÃO SÃO JOSÉ I	SÃO JOSÉ	R\$ 282.619,49		R\$ 282.619,49
VALOR TOTAL			R\$ 1.600.923,57	R\$ 131.975,31	R\$ 1.732.898,88

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação para o ano de 2022 correm através das seguintes dotações:

12.368.0006.1.016.0000 1556 4.4.90.51.00 1541

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 – GAP/PMS
Contratante

CARVALHO ENGENHARIA LTDA – EPP
Paulo Sergio Pinheiro De Carvalho
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____